



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**

<b>Área Demandante</b>					
Seção de Voto Informatizado (SEVIN)					
<b>Descrição Sucinta da STIC pretendida</b>					
Contratação de prestação de serviços de conservação do parque de urnas eletrônicas do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.					
<b>Motivação e Resultados a serem alcançados</b>					
<b>Motivação</b>		<p>A Justiça Eleitoral da Paraíba possui atualmente um parque de mais de 9.700 urnas eletrônicas, armazenadas em cinco Núcleos de Voto Informatizado (NVI). A conservação dessas urnas eletrônicas realizada de forma periódica tem por finalidade garantir seu funcionamento de forma satisfatória.</p> <p>Para tanto, é imprescindível que os equipamentos estejam disponíveis, a qualquer tempo e em perfeitas condições de uso, para a realização de eleições ordinárias, suplementares, consultas populares (plebiscito e referendo), além de eleições comunitárias, simulados e treinamentos diversos.</p>			
<b>Resultados</b>		Com a contratação dos serviços de conservação de urnas eletrônicas, o resultado esperado será a redução do "índice de quebra" dos equipamentos de votação, garantindo tranquilidade e eficiência na prestação dos serviços oferecidos à sociedade pela Justiça Eleitoral.			
<b>Alinhamento Estratégico</b>					
<b>Alinhamento entre a demanda e o PEI/PETI</b>		<p><b>Objetivo 1 do PEI:</b> Garantia dos direitos de cidadania</p> <p><b>Indicador 1</b> – Índice de satisfação do usuário</p>			
<b>Item do Plano de Contratações de STIC</b>		Sem item selecionado.			
<b>Fonte dos Recursos</b>		Orçamento descentralizado anualmente para os tribunais regionais pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE)			
<b>Identificação do Demandante</b>					
<b>Responsável pela área demandante</b>			Lúcio Esmeraldo Guimarães		
<b>Integrante Demandante</b>			Lúcio Esmeraldo Guimarães		
<b>Matrícula</b>	0158	<b>E-mail</b>	lucio.guimaraes@tre-pb.jus.br	<b>Telefone</b>	3512-1244

**LÚCIO ESMERALDO GUIMARÃES**

**CHEFE DA SEÇÃO DE VOTO INFORMATIZADO**

Documento assinado eletronicamente por LÚCIO ESMERALDO GUIMARÃES em 11/12/2020, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0939507** e o código CRC **60EA3693**.